

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0069/2024

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**. Para atuar no **HOSPITAL VETERINÁRIO (HVET)**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter o curso Técnico em Farmácia;
- Ter o registro com o Conselho de Classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter conhecimento e habilidade intermediária com tecnologia (Sistemas; Drive: Arquivar, Salvar, Compartilhar e Anexar Arquivos; Pacote Office: Word e Excell; Whatsapp Business).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **TÉCNICO EM FARMÁCIA (EDITAL 0069)**, unidade **UNIFIP**, no período de **18 a 31 de outubro de 2024**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- A.** Currículo Vitae com Documentos Comprobatórios;
- B.** Histórico Acadêmico.

Os documentos devem ser escaneados e salvos em um único arquivo em PDF e inseridos no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A.** ETAPA 1: *Análise do Currículo + Histórico Acadêmico (Eliminatória)*;
- B.** ETAPA 2: *Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias)*;
- C.** ETAPA 3: *Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória)*.

4. DOS RECURSOS

Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01** de **NOVEMBRO** de **2024**.

Patos - PB, **23** de **outubro** de 2024.




CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP